



23068.016376/2015-41
**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO (UFES) E A Faculdade de Medicina de Reabilitação**

THE GOVERNORS OF THE UNIVERSITY OF ALBERTA, CANADÁ (UALBERTA)

**MEMORANDUM OF AGREEMENT BETWEEN UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO ("UFES") AND The Faculty of Rehabilitation Medicine**

THE GOVERNORS OF THE UNIVERSITY OF ALBERTA, CANADA ("UAlberta")

Ambas as instituições,

Both institutions.

A Universidade Federal do Espírito Santo:

Universidade Federal do Espírito Santo:

A Universidade Federal do Espírito Santo, no Brasil, é uma instituição de educação superior, a serviço da sociedade, com plena condição e capacidade legal, com o objetivo de criar, manter e divulgar o conhecimento e a cultura para beneficiar a sociedade. Seu endereço legal é: Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES, Brasil, 29.075-910.

Universidade Federal do Espírito Santo, Brazil, is a higher education institution, serving society, with full legal status and capacity, with the purpose of creating, preserving and spreading knowledge and culture to benefit society. Its legal address is Avenida Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES, Brazil, 29.075-910.

A Universidade de Alberta, Canadá:

The University of Alberta, Canada:

A Universidade de Alberta, no Canadá, é uma instituição de educação superior, a serviço da sociedade, com plena condição e capacidade legal, com o objetivo de criar, manter e divulgar o conhecimento e a cultura para beneficiar a sociedade. Seu endereço legal é: University of Alberta, Edmonton, Alberta, T6G 2G4, Canadá.

The University of Alberta, Canada, is a higher education institution, serving society, with full legal status and capacity, with the purpose of creating, preserving and spreading knowledge and culture to benefit society. Its legal address is University of Alberta, Edmonton, Alberta, T6G 2G4, Canada.

coletivamente referidas como "Partes"

collectively referred to as the "Parties"

Considerando que a UFES e a UAlberta gostariam de cooperar entre si em áreas incluindo terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, e qualquer outro programa oferecido por qualquer das partes, que seja desejável e factível em qualquer das partes, e que ambas as partes desejam contribuir para o fomento e desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas universidades;

Whereas UFES and UAlberta would like to cooperate with each other in areas including occupational therapy, physical therapy, and speech language pathology, and any program offered by either party as felt desirable and feasible on either side and that both sides feel contribute to the fostering and development of the cooperative relationship between the two universities;

Considerando que ambas as instituições são

Whereas both institutions are auton



Handwritten signature in blue ink.

autônomas, entidades autárquicas, com capacidade de celebrar acordos considerados de seu interesse e de prosseguir com sua capacidade de alcançar as exigências de sua missão e mandato;

e considerando que a UFES e UAlberta concordam em fazer parte deste memorando de entendimento (MoU) não vinculante, que as permite trabalhar juntas na busca dos objetivos aqui definidos;

Sendo assim, este MoU define o objetivo da relação de trabalho entre as partes, conforme o que se segue:

1 PARTE I - NATUREZA DO MOU

1.1. Este MoU estabelece as diretrizes pelas quais as partes irão trabalhar em conjunto, num esforço para fomentar e desenvolver uma relação de cooperação entre as duas Universidades, por meio das atividades descritas abaixo, de maneira que esteja de acordo com os mandatos, políticas, prioridades e recursos de cada parte, e que esteja de acordo com o "Ato de Educação Pós-Secundária do Governo de Alberta".

1.2. Exceto para as determinações aqui descritas relativas a privacidade e confidencialidade, este MoU não cria nenhuma obrigação legal entre as partes, mas tem alcance maior, quando se considera acordos juridicamente vinculantes.

1.3. Termos específicos das atividades de colaboração devem ser acordados entre as duas Universidades, num acordo legalmente vinculante (o "Acordo") que deve ser realizado após este MoU, para o propósito exclusivo da atividade específica tratada naquele Acordo.

2 PARTE II - OBJETIVOS

2.1. O objetivo geral deste MoU é estabelecer diretrizes por meio das quais as partes deste MoU podem fomentar e desenvolver uma relação entre si, através de atividades como:

governing entities with the power to enter into agreements considered to be in their best interests and to advance their ability to achieve the requirements of their mission and mandate;

And whereas UFES and UAlberta have agreed to enter into this non-binding memorandum of understanding ("MoU") that enables them to work together in the pursuit of the objectives set out herein;

Now therefore this MoU sets out the intent of the working relationship between the parties as follows:

1 PART I - NATURE OF THE MOU

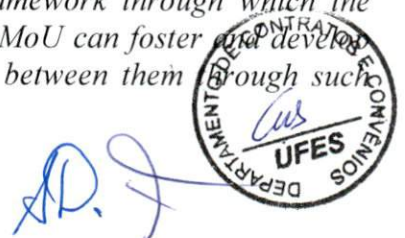
5.1. This MoU establishes the framework by which the parties will work together in an effort to foster and develop a cooperative relationship between the two Universities through the activities listed below in a manner that is consistent with the mandates, policies, priorities, and resources of each party and which is in accordance with the Government of Alberta's Post-Secondary Learning Act.

5.2. Except for the provisions herein dealing with privacy and confidentiality, this MoU does not create any legally binding obligations on the parties but contemplates further, legally binding agreement(s) being considered.

5.3. Specific terms of collaborative activities shall be agreed to by the two Universities in a further legally binding agreement (the "Agreement") which shall be made further to this MoU for the limited purpose of the particular activity addressed in that Agreement.

2 PART II - OBJECTIVES

6.1. The general intent of this MoU is to establish a framework through which the parties to this MoU can foster and develop a relationship between them through such activities as:



- a. Mobilidade de professores e funcionários;
- b. Mobilidade de alunos de graduação e pós-graduação;
- c. Atividades de pesquisa conjunta e publicações;
- d. Participação em seminários e encontros acadêmicos;
- e. Intercâmbio de materiais acadêmicos e outras informações; e
- f. Programas acadêmicos especiais de curta duração.

- a. Mobility of faculty and/or staff;
- b. Mobility of graduate and/or undergraduate students;
- c. Joint research activities and publications;
- d. Participation in seminars and academic meetings;
- e. Exchange of academic materials and other information; and
- f. Special short-term academic programs.

3 PARTE III - PROJETOS DE COLABORAÇÃO

3 PART III – COLLABORATIVE PROJECTS

Todos os acordos para programas de estudos, entre as partes, devem estar de acordo com o MoU e devem ser aprovados pelo Reitor e Pro-Reitor (Acadêmico) da UAlberta, ou por pessoa designada, e pela UFES, ou seu designado.

All student programming agreements between the parties shall conform to this MoU and be approved by the Provost and Vice-President (Academic) of UAlberta, or designate, and UFES, or designate.

4 PARTE IV - CUSTOS E DESPESAS

4 PART IV – COSTS AND EXPENSES

Cada parte deve arcar com seus próprios custos e despesas que resultem deste MoU, a menos que seja mutuamente definido e acordado para que não seja assim.

Each party shall bear its own costs and expenses arising from this MoU unless otherwise mutually arranged and agreed to.

5 PARTE V - DURAÇÃO

5 PART V – TERM

5.1. Este MoU deve entrar em vigor a partir da data em que o documento seja aprovado por ambas as Universidades, ou a partir da data em que a última Universidade aprove o MoU, e deve estar em vigor por um período de 5 (cinco) anos a partir do início deste MoU ou até que seja encerrado por decisão mútua ou de acordo com a seção 5.2.

~~6.2~~ This MoU shall come into force and effect **5.1** from the date on which the document has been endorsed by both Universities, or from the date on which the last University endorses the MoU, and shall continue in effect for a period of five (5) years from the date of this MoU or until terminated by mutual agreement or pursuant to section.

5.2. Qualquer das partes pode encerrar este MoU por meio de aviso por escrito, com 12 (doze) meses de antecedência, à outra parte.

~~6.3~~ Either party may terminate this MoU by **5.2** providing twelve (12) months written notice to the other party.

5.3. Este MoU pode receber aditivos ou ser prorrogado por meio de acordo mútuo, por escrito, entre as duas partes.

~~6.4~~ This MoU may be amended or extended by **5.3** the mutual written consent of the two parties.

6 PARTE VI - NOTIFICAÇÕES

6 PART VI - NOTICES



[Handwritten signature]

Todas as notificações relativas a este MoU devem ser enviadas, por escrito, aos seguintes indivíduos:

Na Universidade Federal do Espírito Santo:
Professor Teodiano Freire Bastos Filho
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES
e-mail: teodiano.bastos@ufes.br

Secretaria Internacional:
Secretaria de Relações Internacionais
Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES
e-mail: acordos.internacional@ufes.br

Na Universidade de Alberta:
Associate Dean, Professional Programs & Teaching
Faculty of Rehabilitation Medicine
Rm 3-02 Corbett Hall
University of Alberta, Edmonton, AB., T6G 2G4
e-mail: elizabeth.taylor@ualberta.ca

Secretaria Internacional:
University of Alberta International
3-600 Enterprise Square
University of Alberta
Edmonton, AB.

7 PARTE VII - ACESSO À INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO SOBRE PRIVACIDADE

As partes reconhecem que a UAlberta é uma entidade pública sujeita ao "Ato de Proteção de Privacidade e Liberdade de Informação (Alberta)" - FOIP - como anexo. Para mais informações sobre o FOIP, acesse: www.ipo.ualberta.ca

8 PARTE VIII - CONFIDENCIALIDADE

Cada parte que receber qualquer informação ("Informação Confidencial") que for sinalizada pelo outra parte como "Confidencial", irá adotar as medidas necessárias para proteger sua confidencialidade, não irá divulgar a terceiros essa Informação Confidencial sem autorização prévia, por escrito, da outra parte, e irá usar essa Informação Confidencial apenas para os propósitos contemplados neste MoU.

All notices to be given pursuant to this MoU shall be sent in writing to the following individuals:

At Universidade Federal do Espírito Santo:
Professor Teodiano Freire Bastos Filho
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES
e-mail: teodiano.bastos@ufes.br

International Office:
Secretaria de Relações Internacionais
Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória-ES
e-mail: acordos.internacional@ufes.br

At the University of Alberta:
Associate Dean, Professional Programs & Teaching
Faculty of Rehabilitation Medicine
Rm 3-02 Corbett Hall
University of Alberta, Edmonton, AB., T6G 2G4
e-mail: elizabeth.taylor@ualberta.ca

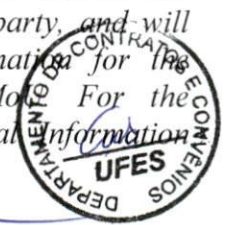
International Office:
University of Alberta International
~~3-600 Enterprise Square~~ 142 Telus Centre
University of Alberta
Edmonton, AB. T6G 2R3

7 PART VII - ACCESS TO INFORMATION AND PRIVACY LEGISLATION

The parties acknowledge that UAlberta is a public body subject to the Freedom of Information and Protection of Privacy Act (Alberta) ("FOIP"), as amended. For further information about FOIP see, www.ipo.ualberta.ca.

8 PART VIII - CONFIDENTIALITY

Each party who receives any information ("Confidential Information") from the other marked "Confidential", will take reasonable steps to protect its confidentiality, will not disclose to any third party such Confidential Information without the prior written consent of the other party, and will only use such Confidential Information for the purposes contemplated in this MoU. For the purposes of this MoU, Confidential Information



Para os propósitos deste MoU, a Informação Confidencial não deve incluir informação que seja ou se torne parte de domínio público, por meio de nenhuma ação da parte receptora, que estivesse em posse da parte receptora antes do recebimento da parte divulgadora, que foi corretamente recebida pela parte receptora de um terceiro, sem o dever de confidencialidade, ou informação que tenha necessidade de ser divulgada mediante leis aplicáveis, ou por decisão judicial.

9 PARTE IX - VIAS

Este MoU pode ser executado em qualquer quantidade de vias ou duplicatas, cada uma delas sendo original, e tais vias ou duplicatas devem constituir, em conjunto, um único e mesmo acordo.

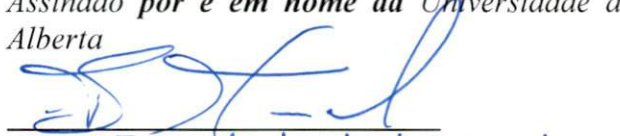
Como testemunho, as partes fizeram com que este MoU fosse executado nas datas indicadas abaixo.

Assinado por e em nome da Universidade Federal do Espírito Santo


Reinaldo Centoducatte
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo

Data: _____

Assinado por e em nome da Universidade de Alberta


Reitor, Faculdade de Medicina de Reabilitação

Data: FEB 12, 2016

shall not include information that is or becomes part of the public domain through no act of the receiving party, that was in the receiving party's possession before receipt from the disclosing party, that was rightfully received by the receiving party from a third party without a duty of confidentiality, or information that is required to be disclosed under any applicable law or by order of a court.

9 PART IX - COUNTERPARTS

This MoU may be executed in any number of counterparts or duplicates, each of which shall be original, and such counterparts or duplicates shall together constitute one and the same agreement.

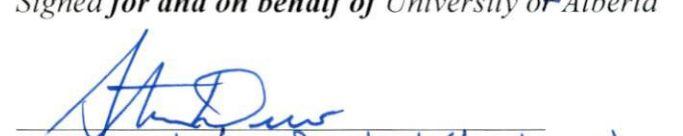
In witness whereof the parties have caused this MoU to be executed on the dates indicated below.

Signed for and on behalf of Universidade Federal do Espírito Santo


Reinaldo Centoducatte
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo

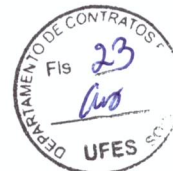
Date: _____

The Governors of the
Signed for and on behalf of University of Alberta


Provost and Vice-President (Academic)
Dr. Steven Dew

Date: MARCH 2, 2016





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158719

Nº Processo: 23067014652201547. PREGÃO SISPP Nº 179/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA. CNPJ Contratado: 1655280000155. Contratado: FERRARA SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP. Objeto: Prestação dos seguintes serviços comuns de engenharia: adequação de espaço físico com instalações elétricas, sistema de drenagem parâmetros cassetes, tubulações frigoríficas e conclusão da rede estruturada, bem como a instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo Split/Cassete no Centro de Multiuso para atender as necessidades da UFCA. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520 e o Dec. 7.983/13. Vigência: 31/03/2016 a 30/03/2017. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800059. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 31/03/2016) 158719-26449-2016NE800076

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 17435/2015-17. PREGÃO SISPP Nº 181/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 14694736000111. Contratado: ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTESIOS888101301. Objeto: Contratação de serviços de instalação de sistema de sonorização em 75(setenta e cinco)salas de aula, dos blocos didáticos da área 1, do Centro de Humanidades da UFC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/03/2016 a 25/09/2016. Valor Total: R\$32.425,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800180. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 31/03/2016) 153045-15224-2016NE800007

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitora Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A CNPJ 32.255.787/0001-91, Representada por ANTONIO JULIO MOTTA NEVES CPF 033.002.858-87 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de matéria prima e insumos (papel off set, chapas,tintas e etc), para atender a Imprensa Universitária, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 212/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.. Ata 36/2016. Grupo I: Item: 19- Vr. Unit. R\$ 13,00 Quant. 2000; 20- Vr. Unit. R\$ 16,00 Quant. 1000; 21- Vr. Unit. R\$ 5,70 Quant. 2300. VALOR GLOBAL R\$ 55.110,00 processo nº P20319/15-77 VALIDADE DA ATA: 01/04/2016 a 30/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/03/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitora Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.118.817/0001-79, Representada por JOSE DE RIBAMAR DA SILVA AGUIAR CPF 096.702.971-68 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de matéria prima e insumos (papel off set, chapas,tintas e etc), para atender a Imprensa Universitária, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 212/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.. Ata 37/2016. Grupo 3: Item: 25- Vr. Unit. R\$ 1.780,00 Quant. 15; 26- Vr. Unit. R\$ 24,80 Quant. 100; 27- Vr. Unit. R\$ 24,90 Quant. 100; 33- Vr. Unit. R\$ 25,00 Quant. 150; 36- Vr. Unit. R\$ 15,40 Quant. 300; 38- Vr. Unit. R\$ 38,40 Quant. 100; 39- Vr. Unit. R\$ 39,80 Quant. 30; 40- Vr. Unit. R\$ 45,00 Quant. 30; 41- Vr. Unit. R\$ 48,00 Quant. 30; 42- Vr. Unit. R\$ 35,30 Quant. 40; 43- Vr. Unit. R\$ 36,50 Quant. 20; 44- Vr. Unit. R\$ 35,00 Quant. 20; 45- Vr. Unit. R\$ 49,00 Quant. 20; 46- Vr. Unit. R\$ 15,90 Quant. 100; 47- Vr. Unit. R\$ 120,00 Quant. 300; 49- Vr. Unit. R\$ 39,50 Quant. 30; 51- Vr. Unit. R\$ 47,00 Quant. 100. VALOR GLOBAL R\$ 137.496,00 processo nº P20319/15-77 VALIDADE DA ATA: 01/04/2016 a 30/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/03/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitora Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ 01.015.273/0001-72, Representada por MARCELO LOPES SOARES CPF 322.398.663-49 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de matéria prima e insumos (papel off set, chapas,tintas e etc), para atender a Imprensa Universitária, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 212/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.. Ata 40/2016. Item: 01- Vr. Unit. R\$ 54,50 Quant. 1000; 02- Vr. Unit. R\$ 72,80 Quant. 300; 03- Vr. Unit. R\$ 101,00 Quant. 150; 04- Vr. Unit. R\$ 72,00 Quant. 300; 05- Vr. Unit. R\$ 96,80 Quant. 300; 06- Vr. Unit. R\$ 129,90 Quant. 100; 11- Vr. Unit. R\$ 199,70 Quant. 150; 12- Vr. Unit. R\$ 197,00 Quant. 150; 13- Vr. Unit. R\$ 115,80 Quant. 50; 14- Vr. Unit. R\$ 89,90 Quant. 200; 15- Vr. Unit. R\$ 65,00 Quant. 100; 16- Vr. Unit. R\$ 80,00 Quant. 100; 17- Vr. Unit. R\$ 120,00 Quant. 100; 18- Vr. Unit. R\$ 505,00 Quant.

100; 31- Vr. Unit. R\$ 12,90 Quant. 30; 34- Vr. Unit. R\$ 14,90 Quant. 500. VALOR GLOBAL R\$ 323.232,00 processo nº P20319/15-77 VALIDADE DA ATA: 01/04/2016 a 30/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/03/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitora Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME CNPJ 15.586.856/0001-68, Representada por ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE CPF 265.216.793-68 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de matéria prima e insumos (papel off set, chapas,tintas e etc), para atender a Imprensa Universitária, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 212/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.. Ata 38/2016. Grupo 2: Item: 22- Vr. Unit. R\$ 15,70 Quant. 300; 23- Vr. Unit. R\$ 18,00 Quant. 300; 24- Vr. Unit. R\$ 5,97 Quant. 120; 07- Vr. Unit. R\$ 104,00 Quant. 40; 08- Vr. Unit. R\$ 100,00 Quant. 40; 09- Vr. Unit. R\$ 107,00 Quant. 40; 10- Vr. Unit. R\$ 101,50 Quant. 40. VALOR GLOBAL R\$ 27.326,40 processo nº P20319/15-77 VALIDADE DA ATA: 01/04/2016 a 30/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/03/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pela Pró-Reitora Prof. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA, e a empresa F M ARAÚJO BEZERRA - ME CNPJ 00.062.779/0001-70, Representada por FRANCISCO MAMEDE ARAÚJO BEZERRA CPF 368.930.563-20 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93, resolvem registrar Preço para eventual aquisição de matéria prima e insumos (papel off set, chapas,tintas e etc), para atender a Imprensa Universitária, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do edital de Pregão nº 212/2015 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.. Ata 40/2016. Item: 28- Vr. Unit. R\$ 9,87 Quant. 300; 30- Vr. Unit. R\$ 20,00 Quant. 30; 32- Vr. Unit. R\$ 11,80 Quant. 50; 35- Vr. Unit. R\$ 18,00 Quant. 500; 37- Vr. Unit. R\$ 5,70 Quant. 300; 48- Vr. Unit. R\$ 186,00 Quant. 20; 50- Vr. Unit. R\$ 9,80 Quant. 500. VALOR GLOBAL R\$ 23.481,00 processo nº P20319/15-77 VALIDADE DA ATA: 01/04/2016 a 30/03/2017. DATA DA ASSINATURA - 30/03/2016.

Fortaleza, 31 de março de 2016
DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREIA
Pró-Reitora

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 23/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº P023779/2014-76, publicada no D.O.U de 01/02/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Esterilização para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio da UFC - Universidade Federal do Ceará. Novo Edital: 01/04/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE/Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA
MACEDO NUNES
Pregoeira

(SIDECA - 31/03/2016) 150244-15224-2015NE800688

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 43/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.20017/15-99. Objeto: Contratação de Fundação de Apoio ao "Projeto de Organização do 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social, com o tema Capitalismo contemporâneo: Novas tendências e desafios da Política Social". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratada é de fácil acesso e apresenta boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 31/03/2016. HELCIO FERREIRA PINTO, Diretor do Dec. Ratificação em 31/03/2016. REINALDO CENODUCATE, Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 125.000,00. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103.0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECA - 31/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 44/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068.2326/16-68. Objeto: Apoio ao Projeto de Extensão "Caravana Itinerante de Ciências, Tecnologia e Inovação para o Estado do Espírito Santo". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fácil acesso e boa disponibilidade de atendimento. Declaração de Dispensa em 31/03/2016. HELCIO FERREIRA PINTO, Diretor do Dec. Ratificação em 31/03/2016. REINALDO CENODUCATE, Reitor da Ufes. Valor Global: R\$ 1.997.500,00. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103.0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

DUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 1.997.500,00. CNPJ CONTRATADA: 02.980.103.0001-90 FUNDACAOESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.

(SIDECA - 31/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 16/2015. Nº Processo: 23068.15929/14-68. PREGÃO SISPP Nº 28/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado: CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor mensal do contrato em consequência de repactuação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2016 a 27/02/2017. Valor Total: R\$13.156.072,56. Fonte: 112000000 - 2015NE800307. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 31/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2016

Empresas vencedoras do certame em referência, com seus respectivos itens e valores unitários: 10.518.100/0001-68 - EMERSON JOSÉ TESCH - EPP: 01 - R\$3,30; 02 - R\$1,99; 03 - R\$1,50; 04 - R\$2,30; 05 - R\$1,70; 06 - R\$1,50; 07 - R\$3,50; 08 - R\$2,75; 09 - R\$2,10; 10 - R\$3,00; 11 - R\$1,50; 12 - R\$2,50; 13 - R\$1,50; 14 - R\$4,00; 15 - R\$1,19; 16 - R\$15,00; 17 - R\$2,60; 18 - R\$15,00; 19 - R\$12,00; 20 - R\$4,00; 21 - R\$2,20; 22 - R\$2,30; 23 - R\$1,70; 24 - R\$2,50; 25 - R\$3,80; 26 - R\$3,00; 27 - R\$4,00; 28 - R\$3,50; 29 - R\$30,00; 30 - R\$5,00; 31 - R\$2,50; 32 - R\$3,00; 33 - R\$2,70; 34 - R\$3,00; 35 - R\$5,00; 36 - R\$12,00; 37 - R\$1,50; 38 - R\$1,50; 39 - R\$8,00; 40 - R\$1,50; 41 - R\$2,55; 42 - R\$2,50; 43 - R\$5,00; 44 - R\$3,00; 45 - R\$2,00; 46 - R\$2,30; 47 - R\$2,40; 48 - R\$4,00; 49 - R\$3,50; 50 - R\$2,90; 51 - R\$3,00 e 52 - R\$3,40. 09.166.343/0001-03 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO: 53 - R\$3,00; 54 - R\$2,50-55 - R\$1,50; 56 - R\$1,60; 57 - R\$1,80; 58 - R\$2,50; 59 - R\$3,50; 60 - R\$1,80; 61 - R\$1,88; 62 - R\$4,00; 63 - R\$3,00; 64 - R\$1,50; 65 - R\$1,50; 66 - R\$4,20; 67 - R\$1,40; 68 - R\$15,00; 69 - R\$3,00; 70 - R\$15,90; 71 - R\$5,50; 72 - R\$1,90; 73 - R\$2,80; 74 - R\$3,15; 75 - R\$2,60; 76 - R\$3,79; 77 - R\$3,70; 78 - R\$4,70; 79 - R\$3,15; 80 - R\$1,00; 81 - R\$7,00; 82 - R\$1,90; 83 - R\$3,85; 84 - R\$3,57; 85 - R\$4,05; 86 - R\$5,00; 87 - R\$10,00; 88 - R\$2,40; 89 - R\$3,50; 90 - R\$10,00; 91 - R\$2,55; 92 - R\$7,30; 93 - R\$5,00; 94 - R\$6,70; 95 - R\$3,40; 96 - R\$3,99; 97 - R\$2,20; 98 - R\$2,50; 99 - R\$4,50; 100 - R\$4,99; 101 - R\$2,00; 102 - R\$3,90 e 103 - R\$2,50. 97.530.106/0001-39 - PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP: 104 - R\$3,69; 105 - R\$2,60; 106 - R\$3,19; 107 - R\$1,99; 108 - R\$2,49; 109 - R\$4,99; 110 - R\$2,74; 111 - R\$2,09; 112 - R\$3,24; 113 - R\$1,60; 114 - R\$2,64; 115 - R\$2,95; 116 - R\$4,20; 117 - R\$1,44; 118 - R\$3,50; 119 - R\$4,29; 120 - R\$18,99; 121 - R\$5,40; 122 - R\$2,64; 123 - R\$3,35; 124 - R\$1,99; 125 - R\$2,64; 126 - R\$3,80; 127 - R\$3,72; 128 - R\$4,60; 129 - R\$3,89; 130 - R\$3,00; 131 - R\$5,50; 132 - R\$5,50; 133 - R\$5,10; 134 - R\$3,50; 135 - R\$3,50; 136 - R\$4,80; 137 - R\$6,00; 138 - R\$2,99; 139 - R\$4,40; 140 - R\$9,99; 141 - R\$3,80; 142 - R\$7,29; 143 - R\$3,90; 144 - R\$6,69; 145 - R\$3,40; 146 - R\$3,99; 147 - R\$2,90; 148 - R\$3,40; 149 - R\$4,90; 150 - R\$5,59; 151 - R\$4,90; 152 - R\$3,94 e 153 - R\$3,49. VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 2.037.206,32.

ANA CAROLINA DE PAULA NUNES PINTO
Pregoeira

(SIDECA - 31/03/2016) 153046-15225-2016NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2016

Processo Nº. 23068.016376/2015-41. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Faculdade de Medicina de Reabilitação UALBERTA, Canadá. Objeto: Estabelecer diretrizes para mobilidade de professores, alunos, atividades de pesquisas, dentre outros. Data de assinatura: 12/02/2016. Vigência: 5 anos, a contar da data da assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 11 DE 30 DE MARÇO DE 2016
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2016-R

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.021956/2015-51, resolve: